Diário Oficial de MACAE

MACAÉ, 7 DE AGOSTO DE 2026 • EDIÇÃO 1501 • ANO VII

Expediente:

Diário Oficial de Macaé
Prefeitura Municipal de Macaé
Gabinete do Prefeito

Paço Municipal
Av. Presidente Feliciano Sodré, 534
Centro – Macaé/RJ - CEP 27913-080
Tel.: (22) 2791-9008

www.macae.rj.gov.br/dom

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.566/2026.

Vereadora Autora: Leandra Lopes.

Denomina logradouro já existente no loteamento Vista do Atlântico, bairro Ajuda de Cima e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, Estado do Rio de Janeiro, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominado logradouro já existente no loteamento Vista do Atlântico, bairro Ajuda de Cima, conforme relacionado abaixo:
I - RUA FRANCISCO MAGALDI – Antiga Rua 40 A - Que se inicia na Rua 36 – Lote 10 da Quadra 41 e Lote 09 da Quadra 42 e terminando na confluência da Rua Luís Carlos Nogueira – Lote 13 da Quadra 39 e Lote 12 da Quadra 41 e Rua Professora Sônia Maria Santos – Lote 13 da Quadra 39.
II - RUA PROFESSORA SÔNIA MARIA SANTOS - Antiga Rua 40 B - Que se inicia na Rua Luís Carlos Nogueira - Lote 13 da Quadra 39 e Lote 04 da Quadra 42 e terminando na Rua Pedro Paulo de Noronha - Lote 01 da Quadra 44 e Lote 22 da Quadra 39.
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de agosto de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.567/2026.

Vereadora Autora: Leandra Lopes.

Denomina logradouro já existente no loteamento Vista do Atlântico, bairro Ajuda de Cima e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, Estado do Rio de Janeiro, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominado logradouro já existente no loteamento Vista do Atlântico, bairro Ajuda de Cima, conforme relacionado abaixo:
I - RUA JOSÉ CARLOS MOURA DE ANDRADE – A atual Rua 42 B, que se inicia na Rua Darcy Botelho Dias, no Lote 6 da Quadra 46 e terminando na Rua Amanda Tantow, no Lote 15 da Quadra 51.
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de agosto de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.: 168/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 7º. c/c no Inciso III do Art. 8º. da Lei nº 5.467/2026 de 05 de janeiro de 2026;

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar na importância de R$1.760.820,30 (um milhão, setecentos e sessenta mil, oitocentos e vinte reais e trinta centavos), para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do(s) Anexo(s), para a(o) PREFEITURA DE MACAÉ.
Art. 2º - Os recursos de R$1.303.273,37 (um milhão, trezentos e três mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos) para atender o Anexo I, serão provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso I do Art. 7º. da Lei nº 5.467/2026 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do mesmo Anexo.
Art. 3º - Os recursos de R$457.546,93 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos) para atender o Anexo II, serão provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso III do Art. 8º. da Lei nº 5.467/2026 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do mesmo Anexo.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de agosto de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ANEXO I

DECRETO Nº.: 168/2026 **DE: 06/08/2026**

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA DE MACAÉ					
Secretaria Executiva de Educação Básica					
28.03.12.361.0033.2.349	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
3.3.90.34.00.00.00		213	500	400.000,00	
Sec Mun Des Soc Dir Hum Acess Eco Solida					
33.01.08.122.0055.2.202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
3.3.90.46.01.00.00		788	704.1	528.273,37	
Total Anulado da Unidade Gestora:	**928.273,37**				
AGENCIA REG SANEAMENTO BASICO DE MACAÉ					
Agência Reg Saneamento Básico de Macaé					
40.01.17.125.0125.2.399	FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO				
3.3.90.35.00.00.00		1443	501	375.000,00	
Total Anulado da Unidade Gestora:	**375.000,00**				
				TOTAL ANULADO: 1.303.273,37	
PREFEITURA DE MACAÉ					
Secretaria Executiva de Educação Básica					
28.03.12.361.0044.2.344	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
3.3.90.30.00.00.00		3327	500		400.000,00
Sec Mun Des Soc Dir Hum Acess Eco Solida					
33.01.08.306.0130.2.118	IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR				
3.3.90.39.00.00.00		869	704.1		528.273,37
Secretaria Executiva de Saneamento					
58.05.17.512.0125.2.311	Fiscalização das Atividades de Contrato de Parceria Pública-Privada				
3.3.90.39.00.00.00		3016	501		375.000,00
Total Reforçado da Unidade Gestora:	**1.303.273,37**				
					TOTAL REFORÇADO: 1.303.273,37



